

PORTARIA N. 002/2013-D

Convoca candidato aprovado no Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior – Edital n. 032/2012-D.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais n. 032/2012-D, 037/2012-D e 039/2012-D, referentes ao Concurso Público para Professor de Ensino Superior, integrante da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior, a Resolução n. 8029/2012-SEAP, de Homologação do Concurso Público, e de acordo com o respectivo ato de anuência abaixo especificado,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para o cargo de Professor de Ensino Superior – Edital n. 032/2012-D, a apresentar na Seção de Pessoal os resultados dos exames médicos pré-admissionais relacionados no artigo 2º da presente Portaria, até as 17 horas do dia 19 de fevereiro de 2013, juntamente com os **documentos comprobatórios referentes ao cumprimento dos requisitos mínimos**, de acordo com o estabelecido nos Itens 2.3 e 2.4 do Edital n. 032/2012-D:

DEPARTAMENTO DE LETRAS

Área de atuação: Literaturas de Língua Portuguesa

Nome	RG	Classif.
SANDRO ADRIANO DA SILVA	6.331.745-4	1º

Motivo da convocação: vaga autorizada pelo Protocolado n. 10.163.508-2, para reposição da vacância devido à aposentadoria da professora Ilda Barrionuevo Sanches, Resolução de Aposentadoria n. 8032/2009-SEAP.

Art. 2º. O candidato deverá realizar os seguintes exames pré-admissionais:

- I. Hemograma Completo;
- II. Glicemia;
- III. Raio-x de Tórax;
- IV. Eletrocardiograma;
- V. Audiometria;
- VI. Parecer do oftalmologista com acuidade visual;
- VII. Parecer do otorrinolaringologista;
- VIII. Parecer do cardiologista;
- IX. Parecer Psiquiátrico;
- X. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

.../

Portaria n. 002/2013-D, de 02/01/2013, p. 2

XI. Avaliação do Clínico Geral ou Médico do Trabalho o qual deverá atestar, com base nos exames, a condição geral de saúde do candidato com vistas ao exercício do cargo pretendido.

Art. 3º. No ato da entrega dos resultados dos exames na Divisão de Pessoal, o candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Informações Médicas, a qual será fornecida no local.

Art. 4º. A avaliação do exame pré-admissional será efetuada exclusivamente pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

Art. 5º. O candidato convocado que não apresentar qualquer dos resultados especificados no art. 2º, no prazo determinado no art. 1º, perderá o direito à vaga.

Art. 6º. Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 02 de janeiro de 2013.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009